



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
5ª Comissão Especialidade Permanente de Saúde, Assuntos Sociais e Proteção Civil

Projeto de Decreto-Lei que

**”Cria o Inventário Nacional dos Profissionais de Saúde” – MS – (Reg.
DL 131/2014)**

PARECER

A **5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde, Assuntos Sociais e Proteção Civil**, reuniu no dia 10 de abril de 2014, pelas 9.45 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativamente ao projeto de Decreto-Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou emitir parecer no sentido de nada ter a opor à presente iniciativa.

O parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, em 10 de Abril de 2014.

Pl’O Relator,



Rafaela Fernandes